PORTARIA N. º: 133/CETRAN/SC/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução n.º 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC, RESOLVE designar os Doutores João Geraldo Correa, Carmo Aparecido de Souza e Ernesto Gazziero Filho, inscritos no CRM sob os nºs 4577, 8894 e 1334, respectivamente, para comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame da Senhora **Celita Aparecida de Souza Correa ,** em Blumenau.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 15 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC